**INDICAÇÃO nº 489/2024**

***Indico*** ao Senhor Prefeito Nilton José Hirota da Silva que determine a DIRETORIA GERAL competente a viabilidade vistoria e manutenção em uma **linha de tubo** na estrada do Capinzal Cima. Precisamente a uns 200 metros da Escola Cristiano de Oliveira, em frente a residência do Sr. Diogo.

**JUSTIFICATIVA:**

Percebe se que os tubos que lá se encontram, estão cedendo com a erosão, provocando crateras subterrâneas na estrada de acesso aos que por ali residem.

Essa linha de tubo corta a estrada municipal, dando vasão a um córrego que existe naquele local. Com isso ha risco de uma hora aquele ponto da estrada ficar sem acesso a veículos motores, dificultando a mobilidade dos que por ali trafegam.

Plenário Ver. Daniel Aguilar, 07 de agosto de 2024

Benedito Honório Ribeiro Filho

Ver. Dito Castro